



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital><https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

QUARTA-FEIRA 14/10/2026

ANO: XVIII Nº: 4110 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 013/2026

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO que tem por objeto a Concessão dos serviços de limpeza urbana municipal, por meio de Parceria Público-Privada (PPP), em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEASPM. Abertura da sessão e recebimento dos envelopes: a partir das 09h:00min do dia 08 de dezembro de 2026. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site eletrônico www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052. Arapongas, 09 de outubro de 2026. Ernani Teodoro Feskiu. Presidente da comissão. Fica revogado a publicação anterior.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 229/2026. Termo de Credenciamento: nº 832/2026. Processo Digital: nº 49145/2026. Partes: Município de Arapongas e TIBILETTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.818.833/0001-03, neste ato representado por MILENA SARAVY TIBILETTI, CPF nº ***.576.999-**. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, SENDO PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR/INSTRUTOR DE TEATRO, DANÇA NA MODALIDADE JAZZ E DANÇAS URBANAS, MÚSICA NA MODALIDADE CANTO CORAL E VIOLÃO, ARTE VISUAIS E CAPOEIRA, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO À EMA- ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES NITIS JACON, LOCALIZADA À R. ROUXINOL, 571 - VILA BERNARDES, ARAPONGAS - PR, 86700-075 E NO AUDITÓRIO DA PRAÇA CÉU DAS ARTES, LOCALIZADO À R. ANDORINHA DO RIO - PARQUE INDUSTRIAL IV, ARAPONGAS - PR, 86706-695, PROPORCIONANDO ACESSO À CULTURA E VIVÊNCIAS E APRENDIZADOS ARTÍSTICOS A CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E EVENTOS DESTA MUNICIPALIDADE. Modalidade: Inexigibilidade nº 042/2026 – Chamamento Público. Valor máximo estimado R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Prazo de Vigência: até 10/08/2027. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 04/08/2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 271/2025. Pregão nº: 114/2025. Ata de Registro de Preço nº: 387/2025; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e ARTICO VENTURES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.590.186/0001-35, neste ato representado por JOSÉ MARCOS VIUDES CALSAVARA, CPF nº ***.210.939-**. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ração secas para cães filhotes do Canil Municipal - CATA e ONGs do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços

Públicos e Meio Ambiente - SEASPM. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº. 48133/2026, nos termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº. 387/2026, fica esta aditada, para consolidar-se a PRORROGAÇÃO por 01 (um) ano, a partir de 31/10/2026. VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 122.980,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e oitenta reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

PORTARIA Nº 031/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARGATI, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido em Autos de Processo de Sindicância Administrativa nº 20/2026, da Comissão Permanente de Sindicância designada pela Portaria nº 045/2026, de 02/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR, nos termos do Art. 109, inciso I, da Lei Municipal nº 5.083/2022, a Sindicância Administrativa nº 20/2026, instaurada pela Portaria nº 17/2026, de 07/07/2026, publicada em 09/07/2026, referente ao servidor V.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

PAULO SÉRGIO ARGATI
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº. 462/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a ELLEN GABRIEL DE SOUZA MENDONCA, ocupante do cargo de Secretário Municipal Segurança Alimentar e Nutrição- SESAN, matrícula 69221/2, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº. 4.451, de 25/01/2016, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 26 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 470/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

CARLOS EDUARDO ARRUDA, Secretário Municipal de Saúde de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos atos administrativos relacionados à organização e ao funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 389/2021, de 20 de outubro de 2021, que institui o Sistema Municipal de regulação da Assistência à saúde da população de Arapongas.

Art. 2º Ficam mantidos os efeitos da Portaria nº 424/2025 e suas alterações, permanecendo vigentes as disposições nela estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 08 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARRUDA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 844/26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 26 a 30, da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), combinado com o art. 15, da Lei nº 4.450 de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas);

- O contido no Decreto Regulamentador nº 641/16 de 15/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional à servidora, abaixo relacionada, para o respectivo nível da Tabela de Vencimentos, instituída nos Anexos, das supracitadas Leis, por terem concluído com êxito os 03 (três) anos de **estágio probatório**.

MATR.	C	NOME	CARGO	NÍVEL	DATA DE CONCESSÃO
1198649	1	ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	Cozinheiro-30h	3	04/05/2026
1198737	1	ARIADNE LIBERATI TIEPO	Engenheiro Civil	64	01/09/2026
1198660	1	CARINA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	4	26/05/2026
1198724	1	CLAUDINEI CARDOSO DE SOUSA	Motorista II	16	06/08/2026
1198615	1	ELLEN RIBEIRO DE PAIVA	Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	4	29/04/2026
1198658	1	HELOISA APARECIDA FORNAZIERI DE SANTANA	Professor de Educação Infantil 30 horas	3	08/08/2026
1198731	1	JANAINA DA SILVA VALERIO	Agente Administrativo - 40h	37	14/08/2026
1198086	1	NATALIA ALMEIDA DE BARROS	Cuidador - 30h	27	11/08/2026

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da respectiva data de concessão, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 851/26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 408.063,10 (quatrocentos e oito mil, sessenta e três reais e dez centavos).

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 - Fundo Municipal de Saúde

103020006.2.027/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 408.063,10
Fonte de recurso 418

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 da fonte de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
41713501101	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Promoção de Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS	418

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 852/26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
15.01 - Manutenção dos Serviços - ESPORTE
278110005.2.023/3.3.3.90.14.00 - Diárias - civil.....R\$ 5.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
15.01 - Manutenção dos Serviços – ESPORTE
278120005.1.007/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R\$ 5.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 853/26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei nº 5.413 de 12/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
103020006.2.027/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....	R\$	1.000,00
Fonte de recurso 489		
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$	1.000,00
Fonte de recurso 489		
16.00 - UNIDADE GESTORA		
16.01 - Fundo Munic. Reequipamento do Corpo de Bombeiros/PMPR – FUNREBOM		
061820004.2.073/3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.....	R\$	6.500,00
Fonte de recurso 515		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2025 das fontes de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
489	RESOLUÇÃO SESA 1713/2023	2.000,00
515	Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	6.500,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante no artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constantes no artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constantes no artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

EDITAL Nº 081/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Divulga novo cronograma de atividades, para realização das inscrições, do Processo Seletivo de Estagiário aberto pelo Edital nº 068/2026.

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiários, constituída pela Portaria nº 417/26, de 08 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Fica alterado o item 1 do Processo Seletivo de Estagiário aberto pelo Edital nº 068/2026, quanto ao cronograma de atividades, para realização das inscrições do Processo Seletivo de Estagiário, conforme segue:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<i>Datas</i>	<i>Atividades</i>
10/09/2026	<i>Publicação do Edital de Abertura.</i>
11/09, 14/09 e 15/09/2026	<i>Prazo para impugnação do Edital.</i>
28/09 a 03/11/2026	<i>Período de inscrições, preenchimento do formulário de inscrição e envio de documentos exigidos que deverão ser anexados no ato da inscrição online.</i>
25/11/2026	<i>Homologação das inscrições e das notas preliminares de todos os inscritos.</i>
26/11, 27/11 e 30/11/2026	<i>Prazo para recursos quanto às inscrições e notas preliminares.</i>
04/12/2026	<i>Publicação do resultado dos recursos e homologação da classificação e resultado final.</i>

2. Ficam alterados os subitens 3.1 e 3.2 do Processo Seletivo de Estagiário aberto pelo Edital nº 068/2026, com a seguinte redação:

“3.1 As inscrições para participar deste processo seletivo serão gratuitas e realizadas a partir das 9h do dia 28 de setembro de 2026 até às 17h do dia 03 de novembro de 2026, via internet, através do link: <https://arapongas.atende.net/cidadao/pagina/processo-seletivo-de-estagiarios-2026> onde constará o formulário destinado a INSCRIÇÃO.”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3.2 O formulário de inscrição deverá ser devidamente preenchido pelo candidato, via internet, juntamente com os demais documentos exigidos anexados em formato pdf., a partir das 9h do dia 28 de setembro de 2026 até às 17h do dia 03 de novembro de 2026, via internet, através do link <https://arapongas.atende.net/cidadao/pagina/processo-seletivo-de-estagiarios-2026> onde constará o formulário destinado a INSCRIÇÃO. ”

3. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Processo Seletivo de Estagiário nº 068/2026.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

Andréia Fornel Lenardon
Presidente da Comissão Especial do
Processo Seletivo de Estagiário



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAPONGAS - PR

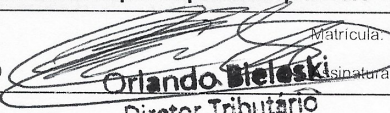
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 13 de Outubro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE ANGELO FAVARO	484.180.059-04	7427/00018/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ORLANDO BIELESKI	Matrícula: 65134904
Cargo: Diretor de Tributação e Fiscalização / 2832020	Assinatura:  Orlando Bielecki Diretor Tributário

Data de afixação: 13/10/2026

Data de desafixação: 28/10/2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAPONGAS - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 13 de Outubro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARTA MILLAN	151.114.749-00	7427/00019/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ORLANDO BIELESKI	Matrícula: 05134904
Cargo: Diretor de Tributação e Fiscalização / 2832020	Assinatura:

Orlando Bielecki
Diretor Tributário

Data de afixação: 13/10/2026

Data de desafixação: 28/10/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 90/2024 – Inexigibilidade nº. 14/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n.º 236/25 de 19 de maio de 2025 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
49412/2026	AUWARTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA	67.006.206/0001-08	RUA AUGUSTO DE MARI - 3977 - PORTÃO CURITIBA - PR	HABILITADO

Arapongas, 13 de outubro de 2026

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 157/2026 – Inexigibilidade nº. 26/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n.º 236/25 de 19 de maio de 2025 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
50582/2026	CLINICA MEDICA CLAUDIA VAZ LTDA	67.586.106/0001-90	RUA MARIA LUCIA DA PAZ, 301 AP 904 - 250 - CENTRO LONDRINA - PR	HABILITADO

Arapongas, 13 de outubro de 2026

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 275/2024 – Inexigibilidade nº. 51/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n.º 236/25 de 19 de maio de 2025 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
49424/2026	AUWARTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA	67.006.206/0001-08	RUA AUGUSTO DE MARI - 3977 - PORTÃO CURITIBA - PR	HABILITADO

Arapongas, 13 de outubro de 2026

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 247/2026

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 90/2026

Processo Digital Nº 36806/2026

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de soluções parenterais (soros), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 94.516.671/0002-34, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 815/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	37.500	UNIDADE	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO OU BOLSA DE 500 ML ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BOLSA DE 500 ML, EM SISTEMA FECHADO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	BAXTER	R\$ 3,24	R\$ 121.500,00
4	15.000	UNIDADE	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO OU BOLSA DE 1000 ML ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BOLSA DE 1000 ML, EM SISTEMA FECHADO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	BAXTER	R\$ 5,09	R\$ 76.350,00

MHL MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.392.375/0001-52, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 816/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	37.500	UNIDADE	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO OU BOLSA DE 100 ML ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BOLSA DE 100 ML, EM SISTEMA FECHADO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	JP	R\$ 2,43	R\$ 91.125,00
2	45.000	UNIDADE	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO OU BOLSA DE 250 ML ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BOLSA DE 250 ML, EM SISTEMA FECHADO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	JP	R\$ 3,08	R\$ 138.600,00
13	12.500	UNIDADE	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO OU BOLSA DE 100 ML ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BOLSA DE 100 ML, EM SISTEMA FECHADO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	JP	R\$ 2,43	R\$ 30.375,00

NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.974.929/0001-06, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	12.500	UNIDADE	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, ESTÉRIL, ISOTÔNICA, LÍMPIDA, INCOLOR, ISENTA DE CONSERVANTES, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML, DESTINADA AO USO EXTERNO PARA HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E IRRIGAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: SOLUÇÃO ESTÉRIL E PRONTA PARA USO; FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 ML, COM TAMPA INVOLÁVEL E SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO CONTEÚDO; RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM VAZAMENTOS OU AVARIAS PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. "NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA CORRESPONDENTE A 75% DA VALIDADE TOTAL ESTABELECIDADA PELO FABRICANTE."	FARMAX	R\$ 4,20	R\$ 52.500,00

CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 818/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	500	UNIDADE	SOLUÇÃO GLICERINADA -SOLUÇÃO GLICERINADA 12% - FRASCO 500 ML COM SONDA RETAL SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, ESTÉRIL, LÍMPIDA, PRONTA PARA USO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO VIA RETAL (ENEMA/CLUSTER), ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, ACOMPANHADA APLICADOR DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO.	J.P.	R\$ 8,81	R\$ 4.404,50
7	6.000	UNIDADE	SORO GICOFISIOLÓGICO FRASCO OU BOLSA DE 250 ML , ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BOLSA DE 250 ML, EM SISTEMA FECHADO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	J.P.	R\$ 3,61	R\$ 21.666,00
8	12.000	UNIDADE	SORO GICOFISIOLÓGICO FRASCO OU BOLSA DE 500 ML ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BOLSA DE 500 ML, EM SISTEMA FECHADO DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	J.P.	R\$ 4,65	R\$ 55.752,00
9	12.000	UNIDADE	SORO GLICOSADO 5 % FRASCO OU BOLSA DE 250 ML ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BOLSA DE 250 ML, EM SISTEMA FECHADO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	J.P.	R\$ 3,66	R\$ 43.884,00
11	1.000	UNIDADE	SORO RINGER LACTATO FRASCO OU BOLSA DE 500 ML . ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BOLSA DE 500 ML, EM SISTEMA FECHADO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	J.P.	R\$ 4,80	R\$ 4.796,00
12	1.000	UNIDADE	SORO RINGER LACTATO FRASCO OU BOLSA DE 1000 ML . ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BOLSA DE 1000 ML, EM SISTEMA FECHADO, DESTINADA À	J.P.	R\$ 7,18	R\$ 7.176,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.			
14	15.000	UNIDADE	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO OU BOLSA DE 250 ML ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BOLSA DE 250 ML, EM SISTEMA FECHADO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	J.P.	R\$ 3,27	R\$ 48.990,00
15	12.500	UNIDADE	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO OU BOLSA DE 500 ML ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BOLSA DE 500 ML, EM SISTEMA FECHADO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	J.P.	R\$ 3,79	R\$ 47.437,50
16	5.000	UNIDADE	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO OU BOLSA DE 1000 ML ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BOLSA DE 1000 ML, EM SISTEMA FECHADO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	J.P.	R\$ 6,68	R\$ 33.410,00

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 819/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	37.500	UNIDADE	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, ESTÉRIL, ISOTÔNICA, LÍMPIDA, INCOLOR, ISENTA DE CONSERVANTES, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML, DESTINADA AO USO EXTERNO PARA HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E IRRIGAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: SOLUÇÃO ESTÉRIL E PRONTA PARA USO; FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 ML, COM TAMPAS INVOLÁVEIS E SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO CONTEÚDO; RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE; EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM VAZAMENTOS OU AVARIAS PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. "NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA CORRESPONDENTE A 75% DA VALIDADE TOTAL ESTABELECIDA PELO FABRICANTE."	FARMAX	R\$ 4,05	R\$ 151.875,00

P&C MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.754.676/0001-52, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 820/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	12.000	UNIDADE	SORO GLICOSADO 5 % FRASCO OU BOLSA DE 500 ML ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LÍMPIDA E INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BOLSA DE 500 ML, EM SISTEMA FECHADO, DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	JP	R\$ 3,90	R\$ 46.800,00

Valor Total do Pregão: R\$ 976.641,00 (novecentos e setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 1 de outubro de 2026 e se encerra em 1 de outubro de 2027.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 263/2026

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 94/2026

Processo Digital Nº 40534/2026

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza e conservação, além de filtros de papel para café, em atendimento a Diversas Secretarias.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.308.817/0001-70, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 822/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	6.000	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, NEUTRO, HIDRATANTE, ANTISSEPTICO, AROMATIZADO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO, COM TAMPA QUE NÃO PERMITA VAZAMENTO	DOCE AROMA / LA MAISON	R\$ 4,95	R\$ 29.700,00

N63 COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.090.540/0001-25, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 823/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10.000	UNIDADE	DETERGENTE LAVA LOUÇAS LÍQUIDO EM FRASCO DE 500ML (CD). NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, CORANTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500ML, PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	SO AROMA	R\$ 1,54	R\$ 15.400,00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 824/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	2.000	CAIXA	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA	BOM JESUS	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00

GALERA DA CESTA BASICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.693.344/0001-61, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 825/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	20.000	PACOTE	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 MM x 110 MM x 20 MM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, COMPOSTA POR FIBRA DE POLIURETANO E FIBRAS SINTÉTICAS EM MATERIAL ABRASIVO. PACOTE COM 01 UNIDADE.	ALKLIN	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00

Valor Total do Pregão: R\$ 61.880,00 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 5 de outubro de 2026 e se encerra em 5 de outubro de 2027.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS – PR

ATESTADO DE REGISTRO

Nº 035/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, atesta que a entidade **“CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARTE & VIDA”**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.754.511/0001-48, com sede neste Município, acha-se REGISTRADA neste Conselho e que está em pleno e regular funcionamento.

O presente atestado de registro é válido pelo período de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua expedição.

Arapongas, 03 de outubro de 2026.

Marcelo Emygdio dos Santos
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS**

RESOLUÇÃO 024/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS nº 943/2026, bem como o deliberado pela Plenária em reunião realizada nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração do III Plano de Trabalho e Aplicação referente ao seguinte repasse:

- **Incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)** (Deliberação CEDCA/PR 013/2024), referente ao saldo remanescente de R\$ 44.645,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), destinado à aquisição de instrumentos musicais e materiais e equipamentos esportivos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Emygdio dos Santos
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS – PR**

RESOLUÇÃO 025/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerado o deliberado pela Plenária em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para constituir, a partir desta data, a Comissão Temática Permanente intitulada “COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”:

- Representação CMDCA

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO A
NIELE CRISTINA LIMA DE MELO	DENICE AMORIM DE ALMEIDA ORNAGHI

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Emygdio dos Santos
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS – PR

RESOLUÇÃO 026/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerado o deliberado pela Plenária em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para constituir, a partir desta data, a Comissão Temática Permanente intitulada “COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”:

- Representação CMDCA

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO A
RUBIA SADOVSKI PIEROBOM	FERNANDA EDUARDA MENDES

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Emygdio dos Santos
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS – PR

RESOLUÇÃO 027/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerado o deliberado pela Plenária em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para constituir, a partir desta data, a Comissão Temática Permanente intitulada “**COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS**”, ampliando sua composição de três para cinco integrantes, os seguintes conselheiros:

NOME	FUNÇÃO
KATUSCHA CRISTINE ZOCANTE ARANTES BRAGA GUIMARÃES	COORDENADORA
MICHELE DE OLIVEIRA RIBEIRO	RELATORA
MARILDA PONTES DE CAMPOS	MEMBRO
LEILA APARECIDA DE LIMA LEME	MEMBRO
SONIA APARECIDA PERUGINI POMBOLO	MEMBRO

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Emygdio dos Santos
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS – PR

RESOLUÇÃO 028/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerado o deliberado pela Plenária em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para compor, a partir desta data, a “**Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**”, em substituição e complementação à composição anteriormente estabelecida, os seguintes conselheiros:

NOME
LAÍS PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA
JAQUELINE DE SOUZA PIRES KUBALAKI
DANIELE BATISTA STEIN DANTAS
GEANE ROSA CARDEAL DA COSTA
CRISTIANE SANCHES CANDREVA BUENO
MARILDA PONTES DE CAMPOS
ELIANE MAZUR MARTINS CAMARGO
SONIA APARECIDA PERUGINI POMBOLO
RUBIA SADOVSKI PIEROBOM

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Emygdio dos Santos
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



EXTRATO DE CONTRATO - IPPASA

Processo Administrativo nº 020/2026

Processo Dispensa nº 006/2026

CONTRATO Nº 014/2026

Partes: Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, CNPJ nº 07.890.935/0001-30 e a empresa **DETEC TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 32.003.323/0001-25, representada pelo Sr. Thiago Fernando Vieira Testa, CPF nº ***.395.54*-**.

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para instalação de sistemas de alarme e videomonitoramento para o Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA.

Valor: R\$ 16.682,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e dois reais).

Prazo de vigência: 09 de outubro de 2027.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026 - IPPASA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026 – IPPASA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme parecer jurídico integrante no processo administrativo para a contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, compreendendo o pagamento de inscrições para o Workshop RPPS: da Aposentadoria ao COMPREV, promovido pela APEPREV, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2026, em Curitiba/PR, a favor de ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS – APEPREV – CNPJ: 05.763.089/0001-61, no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Face ao dispositivo no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

 Assinado eletronicamente por:
MARILDA MIEKO FUTATA
***.783.139-**
Dados: 13/10/2026 13:08:28
Assinatura digital avançada.

Marilda Mieke Futata
Diretora Adm. e Financeiro

HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, compreendendo o pagamento de inscrições para o Workshop RPPS: da Aposentadoria ao COMPREV, promovido pela APEPREV, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2026, em Curitiba/PR, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor de ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS – APEPREV - CNPJ: 05.763.089/0001-61, pelo valor total de R\$5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

 Assinado eletronicamente por:
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
VENEGAS
***.248.939-**
Dados: 13/10/2026 09:51:36
Assinatura digital avançada.

Carlos Henrique Rodrigues Venegas
Diretor-Presidente IPPASA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe997d86c53aa2>



PROCON**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
Estado do Paraná**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FUMCON**

De acordo com o parágrafo 4º do Art. 24 da Lei 4.011, de 14 de agosto de 2012 e, De acordo com a Comunicação Interna nº 017, de 02 de setembro de 2026 do Procon, divulgamos dados financeiros da conta nº 575256919-9 (FUMCON), agência 0380 da Caixa Econômica Federal, referentes aos períodos abaixo.

RELATÓRIO FINANCEIRO**AGOSTO/2026****Período de 01/08/2026 a 31/08/2026**

Data	Lançamento	Débito	Crédito	Saldo
01/08/2026	Aplicação Financeira			291.076,02
01/08/2026	Saldo em Conta Corrente			
31/08/2026	Rendimentos/Aplicação Financeira		3.033,53	
01 a 31/08/2026	Crédito/Multas		91.167,30	
01 a 31/08/2026	Taxas Bancárias	13,80		
01 a 31/08/2026	Pagamentos/Estornos	2.180,15		
31/08/2026	Aplicação Financeira			
31/08/2026	Saldo em Conta Corrente			383.082,90

* Crédito Multas – R\$57.018,39 (Correspondente P.A.), R\$8.302,06 (Correspondente P.A. 50/2023), R\$8.302,06 (Correspondente P.A. 54/2023), R\$3.880,63 (Correspondente P.A. 109/2023) R\$13.990,51 (Correspondente P.A. 369/2023), * Pagamentos – R\$2.11,70 (Centro de Integração Empresa Escola do Paraná),

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FUMCON

De acordo com o parágrafo 4º do Art. 24 da Lei 4.011, de 14 de agosto de 2012 e, De acordo com a Comunicação Interna nº 018, de 02 de outubro de 2026 do Procon, divulgamos dados financeiros da conta nº 575256919-9 (FUMCON), agência 0380 da Caixa Econômica Federal, referentes aos períodos abaixo.

RELATÓRIO FINANCEIRO

SETEMBRO/2026

Período de 01/09/2026 a 30/09/2026

Data	Lançamento	Débito	Crédito	Saldo
01/09/2026	Aplicação Financeira			383.082,90
01/09/2026	Saldo em Conta Corrente			
30/09/2026	Rendimentos/Aplicação Financeira		5.278,32	
01 a 30/09/2026	Crédito/Multas		26.351,15	
01 a 30/09/2026	Taxas Bancárias	21,97		
01 a 30/09/2026	Pagamentos/Estornos	2.111,70		
30/09/2026	Aplicação Financeira			
30/09/2026	Saldo em Conta Corrente			412.578,70

* Crédito Multas – R\$15.147,43 (Correspondente P.A.150/2022), R\$11.203,72 (Correspondente P.A.157/2021),

* Pagamentos – R\$2.11,70 (Centro de Integração Empresa Escola do Paraná),

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **JANAINA CAREN PEREZ**, CPF: **740.418.947-47**, conforme Requerimento de Diária 89/2026, para estada em Brasília-DF, objetivo da viagem participar do curso de capacitação Masterclass Reforma Tributária e Contratos Administrativos e atualização em conformidade com as novas regras.

A data de saída será dia 13 de outubro 2026 às 16:40 horas e o retorno dia 17 de outubro 2026 às 14:40 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente à 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Arapongas, 13 de outubro de 2026.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente



1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo n.º 032/2026

Dispensa Eletrônica n.º 03/2026

(929718-26/2026 - compras.gov.br)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Processo de Dispensa Eletrônica nº 03/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), em botijão de 13 kg (36 recargas), destinada ao atendimento das necessidades de copa e cozinha da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Contratado: **A. DALAQUA COMERCIO DE GAS, empresário individual, CNPJ nº 15.234.423/0001-43.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato.

Valor Total: R\$ 3.687,79 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), com desconto de 5,00% sobre o preço médio semanal da ANP para Arapongas/PR (preço máximo unitário de R\$ 102,4385).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

A homologação da presente Dispensa Eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista toda a documentação anexa ao processo e o Parecer Jurídico nº 23/2026, de 13/10/2026, que constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arapongas - PR, 13 de Outubro de 2026.

MARCIO ANTONIO
NICKENIG:5047287
9987

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.10.13 14:37:43
-03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente